



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-
VBB.

Certidão:

Certifico que no dia 26/10/2022, foi protocolado o ofício nº151/2022 do Executivo Municipal, sob nº1879, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº036/2022, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caseiros, para o exercício financeiro de 2023. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 822/2022.

Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº036/2022, para todos os vereadores em, 26/10/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Encaminhe-se à Comissão de Orçamento, Finanças e infraestrutura Urbana e Rural para Parecer e Audiência Pública.

CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que foi realizada audiência pública às 18 horas do dia 22 de novembro de 2022.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente para discussão e votação, na sessão ordinária de 22 de novembro de 2022.

CLEOMAR CECCHIN
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

03 -
MB

Certifico que inclui o presente na Sessão Ordinária de 22 de novembro de 2022.

MB
MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Certifico que o Projeto de Lei nº0365/2022, foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária de 22 de novembro de 2022, conforme ata nº1024. Certifico ainda, que o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou o Projeto de Lei nº036/2022, passando a ser a Lei Municipal nº 1217.

MB
MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO